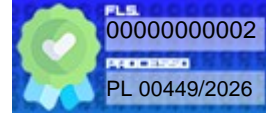




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 449/2026

REQUERIMENTO Nº 55/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a importância das ações preventivas no combate a doenças como a dengue, bem como na prevenção da proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões;

CONSIDERANDO que o acúmulo de materiais inservíveis em residências e terrenos contribui diretamente para a formação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e abrigo de pragas urbanas;

CONSIDERANDO que a emissora TV TEM realiza, em diversos municípios da região, o projeto “Cidade Limpa”, voltado à coleta de materiais inservíveis diretamente nas residências, mediante cronograma por bairros;

CONSIDERANDO que tal iniciativa já ocorreu em Votuporanga em anos anteriores, porém não vem sendo realizada recentemente;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Existe, por parte do Município, planejamento ou cronograma para a realização de campanhas de recolhimento de materiais inservíveis (móveis velhos, eletrodomésticos, entulhos leves, entre outros) nos bairros da cidade?
2. Em caso positivo, informar detalhadamente o cronograma previsto, os bairros contemplados e a periodicidade das ações.
3. Em caso negativo, informar se há estudos ou intenção por parte do Poder Executivo de implementar programa municipal com essa finalidade.

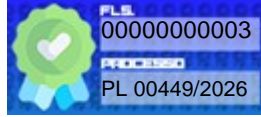
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



4. O Município mantém ou pretende retomar parceria com a TV TEM para a realização do projeto “Cidade Limpa” em Votuporanga? Em caso negativo, esclarecer os motivos.
5. Caso não haja parceria prevista com a emissora, o Município estuda a criação de projeto próprio com objetivos semelhantes? Em caso positivo, informar prazo estimado para implementação.
6. Quais ações atualmente vêm sendo desenvolvidas pelo Município para prevenir o descarte irregular de materiais inservíveis e combater a proliferação de doenças como dengue e a infestação de animais peçonhentos?
7. Existe levantamento ou dados recentes que indiquem o impacto do acúmulo de materiais inservíveis no aumento de focos de dengue e outras ocorrências sanitárias no Município? Em caso positivo, encaminhar cópia ou síntese dos dados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações claras acerca das ações desenvolvidas pelo Município no enfrentamento de problemas relacionados ao acúmulo de materiais inservíveis, que impactam diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da população.

A realização de campanhas organizadas de recolhimento, como o projeto “Cidade Limpa”, já demonstrou resultados positivos em diversos municípios da região, sendo medida eficaz na redução de criadouros do mosquito da dengue e na prevenção de outras ocorrências sanitárias.

Dessa forma, torna-se fundamental compreender se há planejamento ou intenção por parte do Poder Público em retomar ou implementar ações dessa natureza, garantindo maior efetividade nas políticas públicas de saúde e limpeza urbana.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de abril de 2026

Respeitosamente,

DÉBORA ROMANI
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





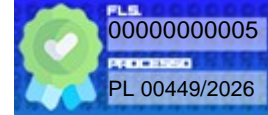
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 55/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 55/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 449/2026** em **02/04/2026** às **12:58:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

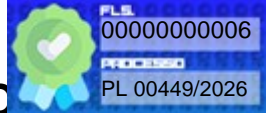
Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/04/2026 13:06:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3W5L81-7Z3B7W-6R6H1W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 216/2026

Votuporanga, 29 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 55/2026, de autoria da Vereadora Débora Romani encaminhar as seguintes informações:

1. Existe, por parte do Município, planejamento ou cronograma para a realização de campanhas de recolhimento de materiais inservíveis nos bairros da cidade?

O Município de Votuporanga realiza, de forma contínua e estruturada, ações de recolhimento de materiais inservíveis por meio do programa Votu + Limpa, promovido pela Prefeitura em parceria com a Saev Ambiental, o qual contempla a coleta organizada em diversos bairros, seguindo planejamento técnico e operacional previamente estabelecido.

2. Em caso positivo, informar detalhadamente o cronograma previsto, os bairros contemplados e a periodicidade das ações.

O programa Votu + Limpa possui caráter periódico e itinerante, percorrendo todos os bairros do Município conforme cronograma definido a cada edição. A última realização ocorreu no ano de 2025, abrangendo a totalidade do território urbano. Ressalta-se que os detalhes operacionais, incluindo datas e bairros, são amplamente divulgados à população por meio dos canais oficiais da Prefeitura, garantindo transparência e participação popular.

3. Em caso negativo, informar se há estudos ou intenção por parte do Poder Executivo de implementar programa municipal com essa finalidade.

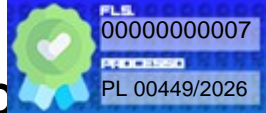
Prejudicada, tendo em vista que o Município já possui programa próprio consolidado, com objetivos equivalentes e metodologia compatível com iniciativas regionais de mesma natureza.

4. O Município mantém ou pretende retomar parceria com a TV TEM para a realização do projeto “Cidade Limpa” em Votuporanga? Em caso negativo, esclarecer os motivos.

O projeto “Cidade Limpa”, de iniciativa da TV TEM, possui dinâmica própria e depende de diretrizes da emissora quanto à sua realização nos municípios. O Poder Executivo esclarece que eventual participação ou retomada da parceria está condicionada à conveniência administrativa e ao alinhamento com as estratégias locais já em execução, considerando que o Município dispõe de programa próprio que atende plenamente às demandas locais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



5. Caso não haja parceria prevista com a emissora, o Município estuda a criação de projeto próprio com objetivos semelhantes? Em caso positivo, informar prazo estimado para implementação.

O Município já executa o programa Votu + Limpa, com objetivos e diretrizes alinhados ao projeto "Cidade Limpa". Ademais, encontra-se em análise a realização de nova edição do programa para o próximo semestre, reforçando o compromisso contínuo da Administração com a limpeza urbana e a saúde pública.

6. Quais ações atualmente vêm sendo desenvolvidas pelo Município para prevenir o descarte irregular de materiais inservíveis e combater a proliferação de doenças como dengue e a infestação de animais peçonhentos?

A secretaria da saúde realiza vistoria, orientação e eliminação de focos e criadouros na rotina de trabalho dos agentes de saúde, intensificando com mutirões aos sábados conforme demanda. Ressaltamos que os materiais inservíveis recolhidos nos últimos projetos realizados no município tratam-se de móveis e eletrodomésticos sucateados, com baixo impacto na proliferação do *Aedes aegypti*, tendo um maior impacto para controle de pragas urbanas. Em reunião de comitê de arboviroses no início do ano, ficou pactuado a realização de um arrastão "Votu+Limpa" por ano em parceria com a Secretaria de Serviços Urbanos e SAEV, com data a ser definida pelas mesmas. Ações destinadas a prevenção de descarte irregular são de competência da SAEV Ambiental.

7. Existe levantamento ou dados recentes que indiquem o impacto do acúmulo de materiais inservíveis no aumento de focos de dengue e outras ocorrências sanitárias no Município? Em caso positivo, encaminhar cópia ou síntese dos dados.

A Vigilância Ambiental realiza trimestralmente pesquisa de densidade larvária que aponta o índice e os principais criadouros do *Aedes aegypti* presente nos imóveis, como: SECRETARIA DA SAÚDE Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480 Jd. Universitário – CEP 15.503-452 secretariasau@votuporanga.sp.gov.br bebedouros de animais, vasos de plantas, ralos externos e recicláveis, que não são objetos recolhidos no referido projeto. A Vigilância Ambiental encaminha à SAEV Ambiental notificações de locais com descarte irregular, que representam risco de proliferação de vetores. Em anexo a síntese dos dados.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F29-360A-87BA-985A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 29/04/2026 11:32:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2F29-360A-87BA-985A>



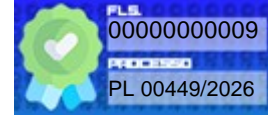
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 55/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 449/2026** em **29/04/2026** às **14:40:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de abril de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

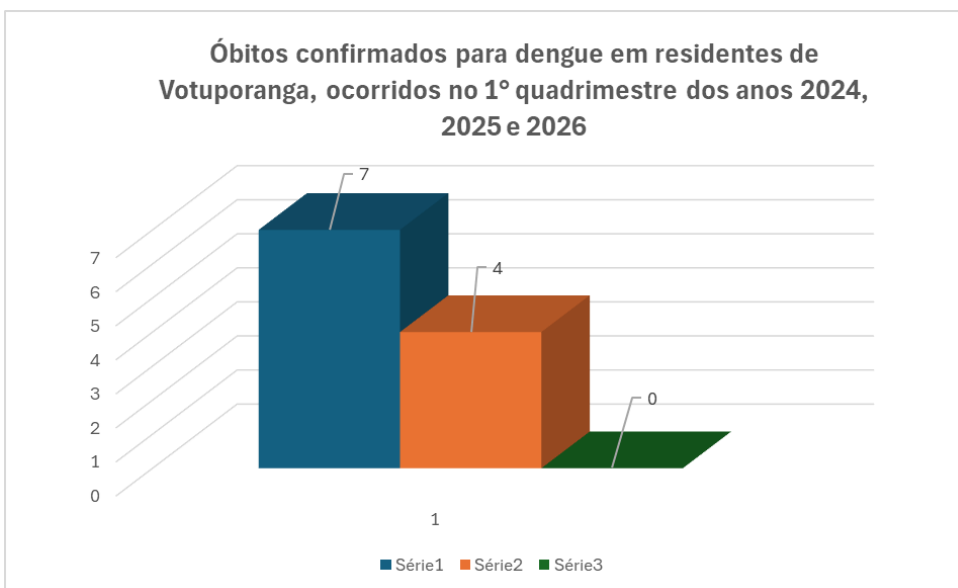
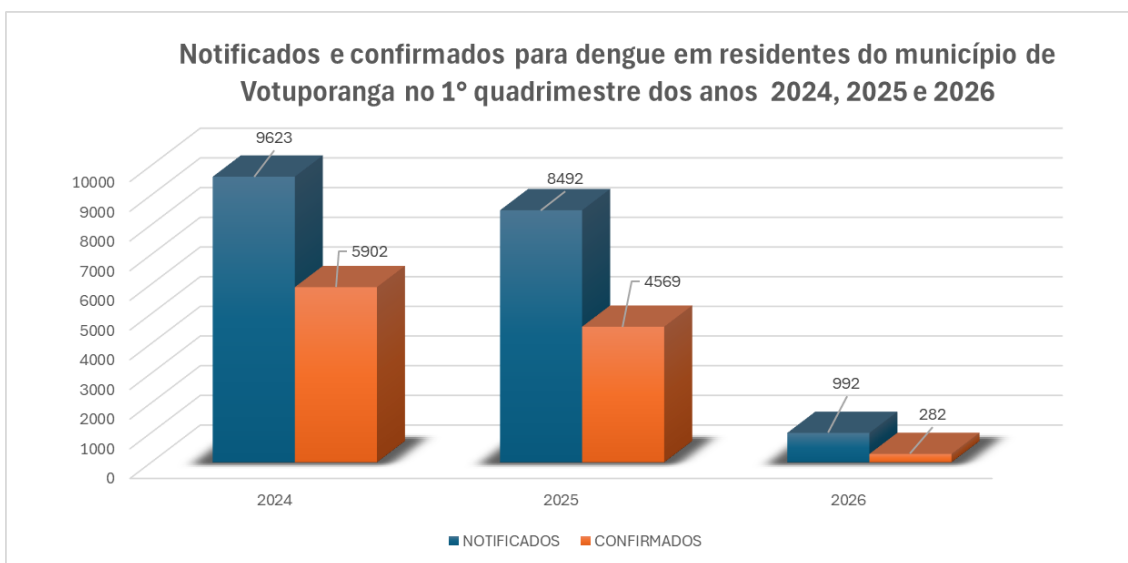
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 29/04/2026 14:40:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1A1T4U-5M4Q5X-4J011W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Casos de Dengue em municípios de Votuporanga referente ao 1º quadrimestre dos anos 2024, 2025 e 2026

DADOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE DENGUE - VOTUPORANGA			
	2024	2025	2026
NOTIFICADOS	9623	8492	992
CONFIRMADOS	5902	4569	282
ÓBITOS CONFIRMADOS	7	4	0



Dados retirados no Sinan Online em 28/04/2026



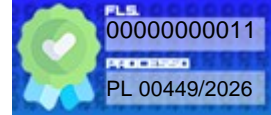
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 55/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 449/2026** em **29/04/2026** às **14:40:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de abril de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

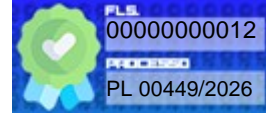
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/04/2026 14:40:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-4S3M7W-3C4V6F-4J2C7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE**.

Votuporanga/SP, 29 de abril de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





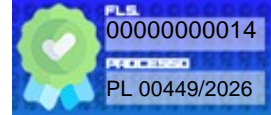
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 55/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 449/2026** em **29/04/2026** às **14:40:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de abril de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/04/2026 14:40:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8H5H0J-2Z8L6M-4C7G80 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





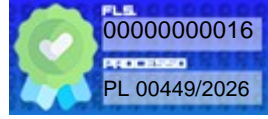
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 449/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
11	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 29/04/2026 14:40:48	14
12	ÍNDICE REVERSO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 29/04/2026 14:42:41	15

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 29/04/2026 14:42:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT M-8R3D3R-7R5K0A-5D2G10 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

